



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

25/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 13/06/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

## **INDICAÇÃO: 204/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

O Vereador que a esta subscreve, após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante LUCAS CENTENARO FORONI e a Secretária de Saúde Senhora Alini de Oliveira, SUGERINDO que o Posto de Saúde Central permaneça aberto 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

### **JUSTIFICATIVA:**

Devido os ESF's de Rio Brilhante permanecerem fechados aos finais de semana, feriados prolongados e durante o período da noite, faz com que a população que necessite de atendimentos médicos tenha que esperar até o próximo dia útil.

Levando em consideração que a doença não escolhe dia e nem hora para surgir e a falta de atendimento pode significar a morte. Dessa forma, pensando no bem estar da nossa população, estas são algumas das razões que nos leva a fazer a solicitação de termos atendimento no posto central 24 horas.

Sala das Sessões, 22/04/2022 - 16:23:11

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente